



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 226/2011

Data: 07.11.2011

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.600,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1714 de 21/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) na forma abaixo discriminada:

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DPTO DE LAZER			
27.813.0034.2.042	Manutenção e Revitalização do Dpto de Lazer			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	6.600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	25.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
33.90.30.00	Material de Consumo	1510	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	61.600,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DPTO DE LAZER			
27.813.0034.2.042	Manutenção e Revitalização do Dpto de Lazer			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1505	R\$	6.800,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1505	R\$	14.900,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	9.900,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1510		30.000,00
	TOTAL		R\$	61.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal